



PORTARIA Nº. 077/2015

SÚMULA: EXONERA SERVIDORA POR APOSENTADORIA.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, a partir de 01 de agosto de 2015, do Quadro de Servidores do Município de Mirador, a servidora **LUZIA RECH SEITZ**, ocupante do cargo de serviços gerais, em razão de sua **APOSENTADORIA POR IDADE**, conforme carta de concessão de Benefício nº 171.807.873-8 expedido pela Previdência Social.

Art. 2º - Fica **DECLARADA** a vacância do cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, em virtude da exoneração da servidora municipal **LUZIA RECH SEITS**, conforme mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2015, revogando em seu inteiro teor a *Portaria nº 074/2015 de 07 de agosto de 2015*.

Prefeitura do Município de Mirador, em 14 de agosto 2015.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL